

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Ata da 14ª reunião ordinária - Gestão 2018-2020

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às catorze horas e trinta
2 minutos em segunda chamada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
4 da Educação – CMACS FUNDEB - Santos, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da
5 Secretaria da Educação - SEDUC, sala de reuniões da Supervisão de Ensino, Praça dos Andradas,
6 27, Centro, Santos. A reunião foi iniciada com a seguinte pauta: **1.** Análise da prestação de contas
7 do mês de julho do ano de 2019 – Processo nº 52434/2019-23. **2.** Assuntos gerais. **1.** O processo
8 foi apresentado em 2 volumes e apresentamos a seguinte ressalva:

- 9 • Página 403 – UME Vinte e Oito de Fevereiro – ateste sem o carimbo do responsável
10 impossibilitando identificar quem atestou o serviço.
- 11 • Não foi apontada na prestação de contas a relação nominal dos servidores das UMEs Luiz
12 Alca de Santana e Maria Lúcia Prandi.

13 **2.** Assuntos gerais. **2.1** Devolutivas referentes à prestação de contas do mês de junho – processo
14 nº44564/2019-83: 2.1.1 Em resposta as ressalvas, seguem anexas às folhas 459 e 460 a relação do
15 quadro de cedidos a outras autarquias e às folhas 461 a 467 a relação nominal dos servidores das
16 UMEs Luiz Alca de Sant’Anna e Maria Lúcia Prandi. **2.2** Devolutivas referentes à prestação de
17 contas do mês de fevereiro – processo nº 19954/2019-14: 2.2.1 Em resposta a ressalva referente a
18 assinaturas no documento de arrecadação municipal, a chefe da Seção de Controle Orçamentário e
19 Financeiro – SECOF/DEAFIN esclarece que o documento de arrecadação municipal pode ser
20 pago eletronicamente e de forma manual através do caixa da Tesouraria da Prefeitura. No caso dos
21 documentos apontados, o pagamento foi realizado eletronicamente de acordo com a legislação
22 que determina que os recursos do Fundeb sejam movimentados por meio eletrônico. Sendo assim,
23 não há a necessidade de assinatura das vias anexadas às folhas 280 e 283 do referido processo,
24 pois os comprovantes de pagamento dos referidos documentos de arrecadação municipal estão
25 anexados às folhas 281 e 284, respectivamente. **2.3** A pedido dos conselheiros foi apresentado
26 para análise, novamente, cópia do contrato nº346/2019, prestação de serviços de limpeza –
27 empresa BASE Sistema Serviços de Administração e Comércio Eireli anexado a prestação de
28 contas do mês de maio do ano de 2019 – Processo nº37429/2019-18. **2.4** Foram justificadas as
29 faltas dos conselheiros: Ubirajara da Silva Caetano, Nelson Melchior dos Santos Junior, Maria
30 Conceição Oliveira Santos e Roselaine Florêncio da Gama. **2.5** A conselheira Joelma sugeriu um
31 curso oferecido pela Escola Virtual de Governo, à distância, com o tema Controle Social. **2.6**
32 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Rosana da Costa Corrêa Parra, lavrei a

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

33 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do CMACS
34 FUNDEB Santos Sra. Eliana Aparecida Miranda Paulo. Os demais conselheiros constarão em lista
35 de presença apartada a esta. _____.